

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA CLASSE CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÕES LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO**, Brasileira, Empresário, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 10.10.1969 em Pedreiras - MA, residente e domiciliado à Rua Maneco nº 685 Bairro Centro - Pedreiras - MA CEP 65.725-000 portador da CI de n.º 51820796-0 SSP/MA e CPF 376.435.333.34 e o Sra. **JANAINA DE NAZARETH LOBO SEABRA**, Brasileira, Empresária, Solteira, nascido em 06.08.1973 em Belém - PA, residente e domiciliado à Rua WE3 nº 364 - Bairro Coqueiro - Belém - PA - CEP 66.670-390 portador da CI de n.º 2567022 SSP - PA e CPF 672.200.292.68. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta Capital sob o nome empresarial **CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Francisco Sá nº 94 Bairro Centro - Pedreiras - MA - CEP. 65.725-000. CNPJ (MF) 02.984.702/0001-82, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200450791 em 08.02.1999. Resolve de comum acordo alterar, adequar e consolidar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Admite na sociedade o sócio **SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA**, Brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 05.06.1965 em Belém - PA, residente e domiciliado à Avenida Mario Andreazza S/N Condomínio Village das Palmeiras III Bloco 04 Apto 207 Bairro Turu - São Luis - MA, CEP. 65068-500 portador da RG Nº. 2438709 PC/PA e CPF Nº 157.856.962.15.

SEGUNDA CLÁUSULA: Retira-se da sociedade a sócia **JANAINA DE NAZARETH LOBO SEABRA** que cede e transfere para **SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA 30.000** (Trinta Mil) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma representadas por R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB Nº 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

TERÇA CLAUSULA: O Capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), devidamente já integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

| SÓCIOS | COTAS | TOTAL |
|------------------------------|----------------|-------------------|
| PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO | 570.000 | 570.000,00 |
| SERGILENEGLAUCIA LOBO SEABRA | 30.000 | 30.000,00 |
| TOTAL | 600.000 | 600.000,00 |

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

QUARTA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei N.º 406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA CLÁUSULA: A distribuição dos dividendos da sociedade será defendida entre os sócios, de acordo com art. 202 da Lei das sociedades.

SEXTA CLÁUSULA: A sociedade passa a ter a seguinte atividade econômica.

4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

1922599 – FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO.

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. (ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS)

4311802 - DEMOLIÇÕES DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB Nº 20170450872.
 PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702558505. NIRE: 21200450791.
 CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 4299599 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE. (CONSTRUÇÃO DE PISCINAS)
- 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA.
- 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. (CHAPISCO E REBOCO)
- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTES ESPECIAIS.
- 4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AUGUA E ESGOTO.
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO)
- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITARIAS E DE GÁS.
- 4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.
- 4330401- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB N° 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - RPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4292801 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS.

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (DRENAGEM DE SOLO)

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; EXCETO ANDAIMES.

7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS.

(RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS).

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB Nº 20170450872.

PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11702558505. NIRE: 21200450791.

CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETÁRIA-GERAL

SÃO LUÍS, 07/07/2017

www.empresafacil.ma.gov.br

4930-2/01 - TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR. (VEÍCULOS LEVES E PESADOS)

7711-0/00 - LOCAÇÃO AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR.

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL. (PRODUÇÃO DE ARTES CENICAS MUSICAS INDEPENDENTE, ATIVIDADES BANDA MUSICAL, ATIVIDADE DE ATIVIDADES COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS, ATIVIDADES CONJUNTO MUSICAL, ATIVIDADE DE EVENTO CULTURAL MUSICAL, EVENTOS MÚSICAIS, ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO GRUPO MUSICAL, ATIVIDADE DE ORQUESTRA, ATIVIDADE TRIO ELETRICO)

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. (ATIVIDADES SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS, ATIVIDADES EQUIPAMENTOS DE SOM COM OPERADOR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CENICA, ILUMINAÇÃO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE TELÃO COM OPERADOR)

9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES.

9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS AS ATIVIDADES ARTISTICA, ESPETACULOS DE FOGOS DE ARTIFICIO, ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ESPETACULOS PIROTÉCNICO, SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MONTAGEM DE CENARIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CAMARA, SERVIÇOS AUXILIARES AS ATIVIDADES ARTITICAS, ELEBORAÇÃO DE ROTEIROS)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB Nº 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES. (EM FEIRAS E EVENTOS, TENDAS, SANITARIOS PORTATEIS, SANITARIOS QUIMICOS, TOLDOS)

***7732-0/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. (ANDAIMES E ESCORAMENTOS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PLATAFORMAS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM)**

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS. (ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CANCELAS ELETRONICAS, INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE DELIMITADORES LUMINOSOS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SINAIS LUMINOSOS (SEMAFOROS),

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. (A OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), ATERROS SANITÁRIOS, GESTÃO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OPERAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE LIXO, SERVIÇOS DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS, DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, ELIMINAÇÃO DE USINAS INCINERADORAS DE LIXO)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB Nº 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. (COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS APÓS O TERMINO DAS OBRAS, RETIRADA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES, COLETA DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE LIXO, GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS OU LIXÕES, OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA – EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA , URBANA, OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERAVEIS, COLETAS DE RESIDUOS EM PEQUINAS LIXEIRAS PUBLICA)

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS , ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA,

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB Nº 20170450872.
 PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702558505. NIRE: 21200450791.
 CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS E OUTROS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇO DE LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇO DE LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADA, ATIVIDADE DE CAPINA DE RUA, CAMPINAÇÃO DE LOGRADOUROS, EMPRESA, SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CADEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE INCINARADORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS, SERVIÇO DE PORTARIA DE EDIFÍCIO, SERVIÇOS COMBINADOS EM PRÉDIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, RUAS)

SETIMA CLAUSULA: Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB Nº 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

OITAVA CLAUSULA: O administrador **PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO** já qualificado declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1, do Código Civil (Lei N.º06/2002).

NONA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DECIMA CLAUSULA: Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA: Mediante as alterações contidas nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Francisco Sá nº 94 Bairro Centro – Pedreiras – MA – CEP. 65.725-000. CNPJ (MF) 02.984.702/0001-82, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200450791 em 08.02.1999

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB Nº 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA CLAUSULA: O Capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), devidamente já integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

| SÓCIOS | COTAS | TOTAL |
|------------------------------|----------------|-------------------|
| PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO | 570.000 | 570.000,00 |
| SERGILENEGLAUCIA LOBO SEABRA | 30.000 | 30.000,00 |
| TOTAL | 600.000 | 600.000,00 |

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

TERCEIRA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei N.º 406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA CLÁUSULA: A distribuição dos dividendos da sociedade será defenida entre os sócios, de acordo com art. 202 da Lei das sociedades.

QUINTA CLAUSULA: A sociedade passa a ter a seguinte atividade econômica.

4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

1922599 – FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETROLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO.

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. (ASFALTAMENTO DE VIAS PUBLICAS)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB Nº 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

- 4311802 - DEMOLIÇÕES DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
- 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 4299599 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE. (CONSTRUÇÃO DE PISCINAS)
- 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA.
- 4330403 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE.
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. (CHAPISCO E REBOCO)
- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS.
- 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
- 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS - DE - ARTES ESPECIAIS.
- 4223500 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AUGUA E ESGOTO.
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 4311801 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. (MANUAL, MECANIZADA OU ATRAVÉS DE IMPLOÇÃO)
- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS.
- 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
- 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
- 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITARIAS E DE GÁS.
- 4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.
- 4330401- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
- 4330402 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB N° 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.

4221905 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4292801 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICAS.

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. (DRENAGEM DE SOLO)

7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES.

7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.

4311802 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

4744004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS.

(RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS E PRÉDIOS PÚBLICOS).

4930-2/01 - TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB Nº 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR. (VEICULOS LEVES E PESADOS)

7711-0/00 - LOCAÇÃO AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR.

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL. (PRODUÇÃO DE ARTES CENICAS MUSICAS INDEPENDENTE, ATIVIDADES BANDA MUSICAL, ATIVIDADE DE ATIVIDADES COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS, ATIVIDADES CONJUNTO MUSICAL, ATIVIDADE DE EVENTO CULTURAL MUSICAL, EVENTOS MUSICAIS, ORGANIZAÇÃO DE PROMOÇÃO GRUPO MUSICAL, ATIVIDADE DE ORQUESTRA, ATIVIDADE TRIO ELETRICO)

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ULMINAÇÃO. (ATIVIDADES SOM PARA CASAS DE ESPETACULOS, ATIVIDADES EQUIPAMENTOS DE SOM COM OPERADOR SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO CENICA, ILUMINAÇÃO LIGADA AS ATIVIDADES ARTISTICAS, SONORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CENICAS, ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE TELÃO COM OPERADOR)

9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS VAQUEJADAS E SIMILARES.

9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (SERVIÇOS DE EFEITOS ESPECIAIS AS ATIVIDADES ARTISTICA, ESPETACULOS DE FOGOS DE ARTIFICIO, ESPETACULOS DE SOM E LUZ, ESPETACULOS PIROTÉCNICO, SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MONTAGEM DE CENARIOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CAMARA, SERVIÇOS AUXILIARES AS ATIVIDADES ARTITICAS, ELEBORAÇÃO DE ROTEIROS)

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEPORÁRIO EXCETO ANDAIMES. (EM FEIRAS E EVENTOS, TENDAS, SANITARIOS PORTATEIS, SANITARIOS QUIMICOS, TOLDOS)

7732-0/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. (ANDAIMES E ESCORAMENTOS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PLATAFORMAS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM)

),

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB N° 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS. (ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CANCELAS ELETRÔNICAS, INSTALAÇÃO DE FAIXAS DE DELIMITADORES LUMINOSOS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SINAIS LUMINOSOS (SEMAFOROS),

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. (A OPERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA A DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, A ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM O OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, A TRIAGEM E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS POR OUTROS MEIOS (P.EX., O DESPEJO EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS), ATERROS SANITÁRIOS, GESTÃO DE DEPOSITOS DE LIXO E ATERROS SANITÁRIOS PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OPERAÇÃO DE INCINERAÇÃO DE LIXO, SERVIÇOS DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS EM LOCAIS DE DISPOSIÇÃO CONTROLADA OU VAZADOUROS, DESPEJO DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS PELA COMBUSTÃO OU INCINERAÇÃO, COM OU SEM OBJETIVO DE GERAÇÃO DE ELETRICIDADE OU VAPOR, CINZAS OU OUTROS SUBPRODUTOS PARA POSTERIOR APROVEITAMENTO, ELIMINAÇÃO DE USINAS INCINERADORAS DE LIXO)

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. (COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS APÓS O TÉRMINO DAS OBRAS, RETIRADA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES,

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB Nº 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mondonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

COLETA DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE LIXO, GESTÃO DE ESTAÇÕES DE TRANSFERENCIA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, RESPONSÁVEIS PELO ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E A TRANSFERENCIA DEFINITIVA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS PARA OS ATERROS SANITÁRIOS OU LIXÕES, OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA – EXCETO GESTÃO DE ATERROS SANITÁRIOS LIXO URBANO, SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO, SERVIÇO DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM INDUSTRIAL ATRAVÉS DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMESTICA , URBANA, OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS OU CAÇAMBA, COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETAS DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICA)

8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCAÇÕES, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARÍTIMOS , ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO DESENTUPIMENTO EM PRÉDIOS, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS EM PRODUTOS AGRÍCOLAS, LIVROS E OUTROS, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE OBJETOS,

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB Nº 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR, SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO, SERVIÇO DE LAVAGEM DE EMBALAGENS, SERVIÇO DE LAVAGEM DE RECIPIENTES, SERVIÇO DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTOS DE ESTRADA, ATIVIDADE DE CAPINA DE RUA, CAMPINAÇÃO DE LOGRADOUROS, EMPRESA, SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, LIMPEZA DE CADEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE INCINARADORES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA EM IMÓVEIS, SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, SERVIÇO DE ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS, SERVIÇO DE PORTARIA DE EDIFÍCIO, SERVIÇOS COMBINADOS EM PRÉDIOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO E EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO EM PREDIOS SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, SERVIÇOS DE ESTERLIZAÇÃO DE OBJETOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO EM PRÉDIOS, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS, RUAS)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início de atividade em 08.02.1999.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO** e a ela caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB N° 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA OITAVA: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA : Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB Nº 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theroza Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Parágrafo único - Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Pedreiras – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: O Administrador Sr **PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA NONA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB Nº 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luís - MA, 16 de Junho de 2017.


PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO


SERGIENE GLAUCIA LOBO SEABRA


JANAINA DE NAZARETH LOBO SEABRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2017 10:00 SOB N° 20170450872.
PROTOCOLO: 170450872 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702558505. NIRE: 21200450791.
CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 2.02

Proc. nº: 060705/2018

Rubrica: 

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.984.702/0001-82 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 22/02/1999 |
| NOME EMPRESARIAL CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R FRANCISCO SA | NÚMERO 94 | COMPLEMENTO | |
| CEP 65.725-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PEDREIRAS | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO YARACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR | | TELEFONE (98) 8153-6454 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2018 às 19:59:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº: 903
Proc. nº: 060705/2018
Rubrica: [assinatura]

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.984.702/0001-82 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/02/1999 |
| NOME EMPRESARIAL CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R FRANCISCO SA | NÚMERO 94 | COMPLEMENTO |
| CEP 65.725-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PEDREIRAS |
| UF MA | | TELEFONE (98) 8153-6454 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VARACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2018 às 19:59:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SECRETARIA NACIONAL DE FISCALIA
 Fis. nº: 203
 Proc. nº: 060705/2018
 Rubrica: [assinatura]

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.984.702/0001-82 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/02/1999 |
| NOME EMPRESARIAL CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R FRANCISCO SA | NÚMERO 94 | COMPLEMENTO |
| CEP 65.725-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PEDREIRAS |
| | | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO YARACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM.BR | | TELEFONE (98) 8153-6454 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2018 às 19:59:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 204Proc. nº: 060705/2018Rubrica: [Assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
CNPJ: 02.984.702/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:12 do dia 30/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2018.

Código de controle da certidão: **30A6.1C47.CA58.8275**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACABAL - MA

Fis. nº: 205Proc. nº: 060.705/2018Rubrica: **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 024054/18

Data da

06/04/2018 08:39:04

Inscrição Estadual: 121671208

CPF/CNPJ: 02984702000182

Razão Social: CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ME

Endereço: RUA FRANCISCO SA, 94 CEP: 65725000

Telefone: (98)81536454

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/08/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 11/04/2018 08:46:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 206

Proc. nº: 060705/2018

Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018997/18

Data da

11/04/2018 08:44:23

Inscrição Estadual: 121671208

CPF/CNPJ: 02984702000182

Razão Social: CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ME

Endereço: RUA FRANCISCO SA, 94 CEP: 65725000

Telefone: (98)81536454

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/08/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/04/2018 08:48:06

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02984702/0001-82
Razão Social: CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ME
Nome Fantasia: CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES
Endereço: RUA FRANCISCO SA 94 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2018 a 18/05/2018

Certificação Número: 2018041902105838699205

Informação obtida em 26/04/2018, às 12:55:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA.
 Fls. nº: 208
 Proc. nº: 3/2018/06070/2018
 Data: 18/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco, 948 - Centro / Pedreiras - MA / GNPJ: 06.184.253/0001-49 / Fone: (98) 3642-1717

ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Exercício: 2018
 Validade: 31/12/2018

RG/Inscrição Municipal: 200 L

Contribuinte: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME

Nome Fantasia: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

CPF/CNPJ: 02984702000182

Endereço: RUA FRANCISCO SÁ, 94 - Centro

Complemento:

Atividade Principal:
 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

Horário de Funcionamento:

| Melo de Semana | Sábado | Domingo | Feriado |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Das: 08:00:00 Até: 18:00:00 | Das: 08:00:00 Até: 13:00:00 | Das: 00:00:00 Até: 00:00:00 | Das: 00:00:00 Até: 00:00:00 |

Observações:

Atenção:
 O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 02/01/2018

Data de Abertura
 22/02/1999

Divisão de Tributação

06 184 253/0001-49
 ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 Av. Rio Branco - Centro
 Secretaria Financeira
 Departamento de Tributação

Diana Martins
 Diretora do Departamento de
 Administração Tributária
 CPF: 956.855.373-07



PREFEITURA DE
Pedreiras
 HONRA E TRABALHO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIAL - MA
Fls. nº: 209
Proc. nº: 060705/2018
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.984.702/0001-82

Certidão nº: 143486656/2018

Expedição: 22/01/2018, às 15:57:58

Validade: 20/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLASSE CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.984.702/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

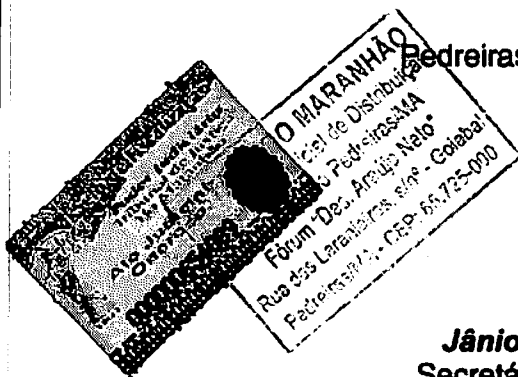
Fls. nº: 210
 Proc. nº: 060705/2018
 Rubrica: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 FÓRUM DES. ARAÚJO NETO
 SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO
 COMARCA DE PEDREIRAS – MARANHÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, no Sistema ThemisPG, da Justiça Estadual, com exclusão das possíveis ações que tramitam no âmbito do Juizado Especial Cível e Criminal**, verifiquei **NÃO CONSTAR** de Vinte Anos (20 anos) até a presente data, registro(s) de **FALÊNCIA E/OU CONCORDATA** contra a empresa **CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ. sob nº 02.984.702/0001-82, estabelecida à Rua Francisco Sá, 94, Centro, Pedreiras-MA. O referido é verdade e dou fé.



Pedreiras-MA, 01 de março de 2018

Jânio Fabio Portilho Amaral
 Secretário Judicial de Distribuição

Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias- Código de Normas da CGJ no Art 198
 Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;
 Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
 Obs.: Não constam processos referentes à carta precatória.
 Rua das Laranjeiras - s/nº - Golubal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -
 Telefone: (99) 3642-3051 CEP: 65.725-000- Email: distribuicao_ped@jma.jus.br

CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ(MF) : 02.984.702/0001-82

RUA FRANCISCO SÁ Nº 94 BAIRRO CENTRO

PEDREIRAS - MA - CEP 65725-000

Nire : 21200450791

PREFEITURA MUNICIPAL DE DACADAL - MA
 Fls. nº: 911
 Proc. nº: 060705/2018
 Rubrica: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL - 2017

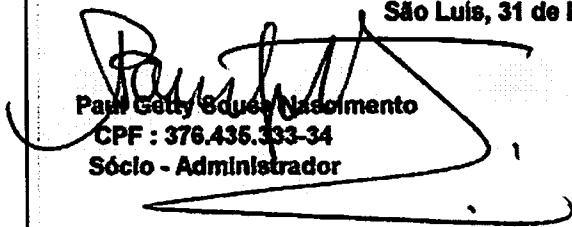
| Ativo | | Passivo | |
|--------------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------|
| Ativo Circulante | | Passivo Circulante | |
| Disponível | | Fornecedores | |
| Caixa | 3.961,88 | Forn. Nacionais | 24.077,71 |
| Clientes | | Obrigações Tributárias | |
| Duplicatas a Receber | 2.674.705,45 | Impostos e Contribu. a Recolher. | 126.660,90 |
| Estoques | | Obrigações Tributárias e Previd. | |
| Mercadoria, Produtos e Insumos | 189.025,57 | Contribuições com o Pessoal | 20.500,96 |
| | | Contribuições Previdenciárias | 4.606,70 |
| Ativo Permanente | | Patrimonio Líquido | |
| Imobilizado | | Capital Social | |
| Móveis e Utensílios | 176.200,07 | Capital Subscrito | 600.000,00 |
| Maquinas e Equipamentos | 175.337,04 | | |
| Veículos | 851.489,09 | Lucros ou Prej Acumulados | |
| Computadores e Periféricos | 182.220,49 | Lucros Aumulados | 3.075.192,36 |
| (-) Dep. Acumulada. | (401.900,96) | | |
| TOTAL DO ATIVO | 3.851.038,63 | TOTAL DO PASSIVO | 3.851.038,63 |


Importa o presente Balanço Patrimonial em seus Ativo e Passivo, a quantia supra de R\$ 3.851.038,63 (Três Milhões Oitocentos Cinquenta Um Mil Trinta Oito Reais Sessenta Três Centavos) Devidamente registrado no Livro Diário 12 e o Ativo e Passivo estão na Folha 14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2017 - DRE

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Receita da Prestação de Serviços | 1.489.831,03 |
| Impostos incidentes sobre serviços | (83.230,88) |
| Material Aplicados | (360.150,71) |
| Gastos Gerais | (24.527,00) |
| Despesas com Pessoal | (411.291,92) |
| Despesas com Viagens e Represent. | (8.381,29) |
| Aluguéis e Arrendamentos | (132.000,00) |
| Depesas Gerais | (181.827,33) |
| RESULTO DO EXERCÍCIO | 308.411,25 |

São Luis, 31 de Dezembro de 2017



 Paul Getty Sousa Nascimento
 CPF : 376.435.333-34
 Sócio - Administrador


 Josias Reis Correia
 CRC-MA 009050/O-4
 Contador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2018 14:29 SOB Nº 20180278193.
 PROTOCOLO: 180278193 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801165542. NIRE: 21200450791.
 CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 02/04/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 Fls. nº: 212
 Proc. nº: 060705/2018
 Rubrica: 

CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA- EPP
RUA FRANCISCO SÁ Nº. 94 BAIRRO CENTRO
PEDREIRAS – MA CEP 65725-000
CNPJ (MF) 02.984.702/0001-82
NIRE 21200450791

ANÁLISE ECONÔMICA – FINANCEIRA
ANO 2017

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
AC + RLP 2.678.667,33
ILG = $\frac{\quad}{\quad} =$ = 15,23
PC + ELP 175.846,27

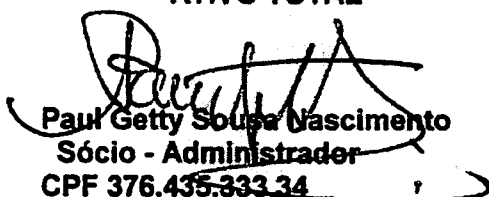
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA
DISPONIVEL 2.678.667,33
ILM = $\frac{\quad}{\quad} =$ = 15,23
PASSIVO CIRCULANTE 175.846,27


ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
ATIVO CIRCULANTE 2.867.692,29
ILC = $\frac{\quad}{\quad} =$ = 16,30
PASSIVO CIRCULANTE 175.846,27

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA
DISPONIVEL + CLIENTES 2.678.667,33
LC = $\frac{\quad}{\quad} =$ = 15,23
PASSIVO CIRCULANTE 175.846,27

ÍNDICE SOLVENCIA GERAL
ATIVO TOTAL 3.851.038,63
EIT = $\frac{\quad}{\quad} =$ = 21,90
PASSIVO CIRCULANTE 175.846,27

ÍNDICE ENDIVIDAMENTO
PC + ELP 175.846,27
I END = $\frac{\quad}{\quad} =$ = 0,04
ATIVO TOTAL 3.851.038,63


Paul Getty Souza Nascimento
Sócio - Administrador
CPF 376.435.333-34


Josias Reis Correia
Contador
CRC: MA – 009050/0-4

Termo de Encerramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA
 Fls. nº: 913
 Proc. nº: 060705/2018
 Rubrica: [assinatura]

Contém este Livro, 016 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 016, e que serviu de Livro Diário de número 012, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP
 Endereço : Rua Francisco Sá nº 94 CEP : 65.725-000
 Bairro : Centro
 Cidade : Pedreiras/Maranhão
 CNPJ : 02.984.702/0001-82
 Nire : 21200450791
 Data de Arquivamentó : 08/02/1999

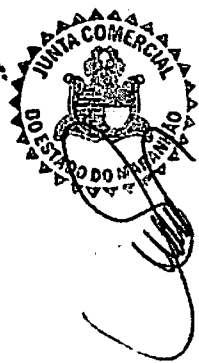
OBS : ESTE LIVRO REFERE - SE AO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017

Pedreiras (MA), 31 de dezembro de 2017

[Assinatura]
 Paul Getty Sousa Nascimento
 CPF : 376.435.333-34
 Sócio-Administrador

[Assinatura]
 Josias Reis Correia
 Contador
 CRMA 008050/O-4

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 Número de Autenticação 18/001257-8
 Este Livro foi autenticado e conferido, atestando a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 0318
 LILIAN THERESA ROCHA DOS SANTOS
 SECRETÁRIA GERAL
 Nº - AG-096.796



Sistema Contabilidade Geral

Empresa...: CLASSE CONSTRU ES LTDA - EPP
 Livro.....: 0012 Referencia de 01 a 12/2017

Inscr.Est.:

CNPJ/CEI.: 02984702000182

Emissao: 31/12/2017 Folha(s)...: 0015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

DEMONSTRACAO DE RESULTADOS

Fls. nº: 214

Proc. nº: 060705/2018

Rubrica:

RECEITAS

| | | |
|-------------------------|---|----------------|
| 4.01.01.02.0000 | Receita da prestacao de Servicos | (1.489.831,03) |
| 4.01.01.02.0001 | Servicos Prestados - Mercado Interno | (1.489.831,03) |
| 4.01.02.03.0000 | (-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Servicos | 63.230,96 |
| 4.01.02.03.0006 | (-) Simples Nacional | 63.230,96 |
| TOTAL DAS RECEITAS ==>> | | (1.426.600,07) |

DESPESAS

| | | |
|-------------------------|---------------------------------------|--------------|
| 3.01.01.01.0000 | Material Aplicado | 360.150,71 |
| 3.01.01.01.0002 | Materiais aplicados | 360.150,71 |
| 3.01.01.03.0000 | Gastos Gerais | 24.527,00 |
| 3.01.01.03.0001 | Combustiveis e Lubrificantes | 24.527,00 |
| 3.02.01.01.0000 | Despesas com Pessoal | 411.291,92 |
| 3.02.01.01.0001 | Salarios e Ordenados | 356.011,52 |
| 3.02.01.01.0006 | INSS | 30.500,40 |
| 3.02.01.01.0007 | FGTS | 24.780,00 |
| 3.02.01.05.0000 | Despesas com Viagens e Representacoes | 8.391,29 |
| 3.02.01.05.0004 | Refeicoes | 8.391,29 |
| 3.02.02.02.0000 | Alugueis e Arrendamentos | 132.000,00 |
| 3.02.02.02.0001 | Alugueis de Imoveis | 42.000,00 |
| 3.02.02.02.0002 | Alugueis de Maquinas e Equipamentos | 90.000,00 |
| 3.02.02.04.0000 | Despesas Gerais | 181.827,33 |
| 3.02.02.04.0001 | Energia Eletrica | 8.338,42 |
| 3.02.02.04.0002 | Agua e Esgoto | 1.884,58 |
| 3.02.02.04.0003 | Telefone | 7.425,47 |
| 3.02.02.04.0004 | Material de Escritorio | 5.895,28 |
| 3.02.02.04.0007 | Material de Higiena e Limpeza | 3.426,34 |
| 3.02.02.04.0008 | Assistencia Contabil | 42.000,00 |
| 3.02.02.04.0009 | Servicos Prestados por Terceiros | 96.000,00 |
| 3.02.02.04.0014 | Outras Despesas Diversas | 16.857,24 |
| TOTAL DAS DESPESAS ==>> | | 1.118.188,25 |

RESULTADO DO EXERCICIO

.....(LUCRO)..... (308.411,82)

PEDREIRAS, 31 de Dezembro de 2017

PAULO NEY GOULART
 CPF: 376.435.333-84
 Socio Administrador

JOSIAS REIS FERREIRA
 CPF: 151.572.133-87
 CRC: MA-009050/0

- Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 215
Proc. nº: 060705/2018
Rubrica: [assinatura]

Termo de Abertura

Contém este Livro, 016 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 016, e que servirá de Livro Diário de número 012, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP
Endereço : Rua Francisco Sá nº 94 CEP : 65.725-000
Bairro : Centro
Cidade : Pedreiras/Maranhão
CNPJ : 02.984.702/0001-82
Nire : 21200450791
Data de Arquivamento : 08/02/1999

Pedreiras (MA), 01 de Janeiro de 2017

[assinatura]
Paul Getty Sousa Nascimento
CPF ; 376.435.333-34
Sócio- Administrador

[assinatura]
Josias Reis Correia
Contador
CR/MA009050/0-4

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Número de Autenticação 18/001257-6
Este documento foi examinado e conferido, atestando a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LUIZ
03/18
LILIAN THERESA RODRIGUES MOURA
SECRETÁRIO GERAL
Nº AG 096.795



EMPRESA.: CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SA, 000094 Complementos
 BAIRRO...: CENTRO CEP: 65725-000 CIDADE: PEDREIRAS UF: MA
 Livro...: 0012 SINTÉTICO - Anual

Período: Jan a Dez /2017 Emissão: 31/12/2017 FOLHA(S)...: 14

Contas

Nonanclatura

Saldo

| 1 | | ATIVO | |
|------------|--|---|----------------|
| 1.01 | | ATIVO CIRCULANTE | |
| 1.01.01 | | Disponível | |
| 1.01.01.01 | | Caixa | 3.961,88 |
| 1.01.02 | | Clientes | |
| 1.01.02.01 | | Duplicatas a Receber | 2.674.705,45 |
| 1.01.05 | | Estoques | |
| 1.01.05.01 | | Mercadorias, Produtos e Insumos | 189.025,57 |
| 1.03 | | ATIVO PERMANENTE | |
| 1.03.02 | | Imobilizado | 176.200,07 |
| 1.03.02.02 | | Móveis e Utensílios | 175.337,04 |
| 1.03.02.03 | | Maquinas, Equipamentos e Ferramentas | 851.489,09 |
| 1.03.02.04 | | Veículos | 182.220,49 |
| 1.03.02.05 | | Computadores e Periféricos | (401.900,96) |
| 1.03.02.09 | | (-) Depreciações, Amortizações e Exaustão | 3.851.038,63 |
| | | TOTAL ATIVO | |
| 2 | | PASSIVO | |
| 2.01 | | Passivo Circulante | |
| 2.01.03 | | Fornecedores | (26.077,71) |
| 2.01.03.01 | | Fornecedores Nacionais | |
| 2.01.04 | | Obrigações Tributárias | (126.640,90) |
| 2.01.04.01 | | Impostos e Contribuições a Recolher | |
| 2.01.05 | | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | (20.500,96) |
| 2.01.05.01 | | Obrigações com o Pessoal | (4.606,70) |
| 2.01.05.02 | | Obrigações Previdenciárias | |
| 2.04 | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| 2.04.01 | | Capital Social | (600.000,00) |
| 2.04.01.01 | | Capital Subscrito | |
| 2.04.03 | | Lucros ou Prejuízos Acumulados | (3.075.192,36) |
| 2.04.03.01 | | Lucros Acumulados | (3.851.038,63) |
| | | TOTAL PASSIVO | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 216


Proc. nº: 060705/2018


Rubrica: 

CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 somando a importância de
 fornecidos, pelo que assinamos.

(3.851.038,63) levantado e apurado segundo os documentos e elementos por nos

PEDREIRAS, 31 de Dezembro de 2017


 PAULO PETTIT SOUZA MACHADO
 RG.: 518207960
 CPF.: 376.435.333-35
 Sócio Administrador


 JOSIAS REIS CORREIA
 RG.:
 CPF.: 251.572.133-87
 CRC: MA-009050/0

- Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 217

Proc. nº: 060705/2018

Rubrica: [assinatura]

Termo de Abertura

Contém este Livro, 016 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 016, e que servirá de Livro Diário de número 012, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade : CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP
 Endereço : Rua Francisco Sá nº 94 CEP : 65.725-000
 Bairro : Centro
 Cidade : Pedreiras/Maranhão
 CNPJ : 02.984.702/0001-82
 Nire : 21200450791
 Data de Arquivamento : 08/02/1999

Pedreiras (MA), 01 de Janeiro de 2017

[Assinatura]
 Paul Getty Sousa Nascimento
 CPF : 376.435.333-34
 Sócio- Administrador

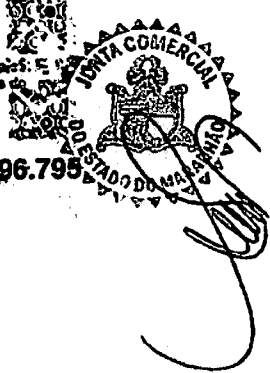
[Assinatura]
 Josias Reis Correia
 Contador
 CR/MA 09050/ O-4

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

no de Autenticação 18/001257-6
 presente em cópia, por mim examinada e conferida, atestando a
 conformidade com a legislação em vigor em seus termos de
 abertura e encerramento.

03/18
 LILIAN THERESA RODRIGUES MATHIAS
 SECRETÁRIA GERAL

18-AG-096.795



| DADOS DA EMPRESA | | | |
|---|--|------------------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP | | | |
| NATUREZA JURÍDICA | | SITUAÇÃO | |
| 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | REGISTRO ATIVO | |
| NIRE (SEDE) | CNPJ | DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO | DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE |
| 212.0045079-1 | 02.984.702/0001-82 | 18/09/2017 | 03/02/1999 |
| ENDEREÇO COMPLETO | | | |
| RUA FRANCISCO SÁ, Nº 94, CENTRO, CEP 65725-000, PEDREIRAS, BRASIL | | | |
| CAPITAL | | CAPITAL INTEGRADO | |
| R\$ 600.000,00 | | R\$ 600.000,00 | |
| MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006) | | PRAZO DE DURAÇÃO | |
| EPP | | | |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | | |
| DATA | ATO | NUMERO | EVENTOS |
| 07/07/2017 | ALTERAÇÃO | 20170450872 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| TIPO | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | |
| PRINCIPAL | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO | 4311802 | |
| SECUNDÁRIA | FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO | 1922599 | |
| SECUNDÁRIA | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS | 3811400 | |
| SECUNDÁRIA | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS | 3821100 | |
| SECUNDÁRIA | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS | 4120400 | |
| SECUNDÁRIA | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | 4211101 | |
| SECUNDÁRIA | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS | 4212000 | |
| SECUNDÁRIA | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS | 4213800 | |
| SECUNDÁRIA | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | 4221902 | |
| SECUNDÁRIA | MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES | 4221905 | |
| SECUNDÁRIA | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO | 4222701 | |
| SECUNDÁRIA | CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO | 4223500 | |
| SECUNDÁRIA | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS | 4292801 | |
| SECUNDÁRIA | OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL | 4292802 | |
| SECUNDÁRIA | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | 4296599 | |
| SECUNDÁRIA | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS | 4311801 | |
| SECUNDÁRIA | OBRAS DE TERRAPLENAGEM | 4313400 | |
| SECUNDÁRIA | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 4319300 | |
| SECUNDÁRIA | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS | 4322301 | |

| OBJETO SOCIAL | | |
|---------------|---|---------|
| TIPO | DESCRIÇÃO | CÓDIGO |
| SECUNDÁRIA | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO | 4322302 |
| SECUNDÁRIA | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO | 4322303 |
| SECUNDÁRIA | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS | 4329104 |
| SECUNDÁRIA | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL | 4330401 |
| SECUNDÁRIA | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL | 4330402 |
| SECUNDÁRIA | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE | 4330403 |
| SECUNDÁRIA | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL | 4330404 |
| SECUNDÁRIA | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES | 4330405 |
| SECUNDÁRIA | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO | 4330499 |
| SECUNDÁRIA | OBRAS DE FUNDAÇÕES | 4391800 |
| SECUNDÁRIA | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS | 4399102 |
| SECUNDÁRIA | OBRAS DE ALVENARIA | 4399103 |
| SECUNDÁRIA | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA | 4399105 |
| SECUNDÁRIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA | 4741500 |
| SECUNDÁRIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS | 4744001 |
| SECUNDÁRIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS | 4744004 |
| SECUNDÁRIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL | 4744099 |
| SECUNDÁRIA | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA | 4761003 |
| SECUNDÁRIA | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL | 4930201 |
| SECUNDÁRIA | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL | 4930202 |
| SECUNDÁRIA | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR | 7711000 |
| SECUNDÁRIA | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR | 7718599 |
| SECUNDÁRIA | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES | 7732201 |
| SECUNDÁRIA | ALUGUEL DE ANDAIMES | 7732202 |
| SECUNDÁRIA | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO | 7733100 |
| SECUNDÁRIA | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES | 7739003 |
| SECUNDÁRIA | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS | 8121400 |
| SECUNDÁRIA | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | 8129000 |
| SECUNDÁRIA | PRODUÇÃO MUSICAL | 9001902 |
| SECUNDÁRIA | PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES | 9001905 |
| SECUNDÁRIA | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO | 9001906 |
| SECUNDÁRIA | ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 9001999 |

| SÓCIOS | | | | | |
|-----------------------------|----------------|---------------|------------|-------|----------------|
| NOME EMPRE. / SÓCIO | CPF | CARGO | ENTRADA | SAIDA | VALOR PARTL. |
| PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO | 376.435.333-34 | ADMINISTRADOR | 27/01/1999 | | R\$ 0,00 |
| PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO | 376.435.333-34 | SÓCIO | 27/01/1999 | | R\$ 570.000,00 |

SÓCIOS

| NOME EMPRE. / SÓCIO | CPF | CARGO | ENTRADA | SAIDA | VALOR PARTI. |
|-------------------------------|----------------|-------|------------|-------|---------------|
| SERGILENE GLAUCIA LOBO SEABRA | 157.856.962-15 | SÓCIO | 16/08/2017 | | R\$ 30.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 280Proc. nº: 060705/2018Rubrica: [assinatura]

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

22/01/2018

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 002

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - EPP

NIRE: 21 2 0045079 1

CNPJ: 02.984.702/0001-82

endereço: RUA FRANCISCO SÁ

complemento:

número: 94

bairro: CENTRO

CEP: 65725-000

município: PEDREIRAS

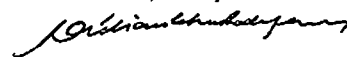
UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

| ato | número | data | descrição |
|-----|-------------|------------|--|
| 090 | 21200450791 | 08/02/1999 | CONTRATO |
| 021 | 20020227426 | 23/07/2002 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 021 | 20040253104 | 17/06/2004 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 021 | 20060265531 | 23/08/2006 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20060385375 | 27/10/2006 | BALANCO |
| 223 | 20080108105 | 08/04/2008 | BALANCO |
| 021 | 20080579728 | 05/01/2009 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 316 | 20090091078 | 26/02/2009 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223 | 20090226828 | 06/05/2009 | BALANCO |
| 223 | 20090557662 | 01/10/2009 | BALANCO |
| 223 | 20100196209 | 26/03/2010 | BALANCO |
| 223 | 20110257197 | 03/05/2011 | BALANCO |
| 021 | 20110451031 | 08/07/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 021 | 20110480457 | 26/07/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20120249774 | 19/04/2012 | BALANCO |
| 223 | 20130237469 | 21/03/2013 | BALANCO |
| 021 | 20130412759 | 05/06/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 206 | 20130579050 | 08/08/2013 | PROCURACAO |

SÃO LUÍS - MA, 22 de janeiro de 2018



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

*17070
17/072804-8

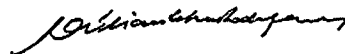
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 002 / 002

| | | | |
|-----|-------------|------------|--|
| 223 | 20140267743 | 14/04/2014 | BALANCO |
| 223 | 20150250738 | 06/04/2015 | BALANCO |
| 223 | 20160406951 | 22/04/2016 | BALANCO |
| 916 | 20160575141 | 28/07/2016 | INDISPONIBILIDADE DE COTAS |
| 022 | 20170250008 | 03/02/2017 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20170511634 | 28/03/2017 | BALANCO |
| 924 | 20170495191 | 16/05/2017 | REVOGAÇÃO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL |
| 021 | 20170450872 | 07/07/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

SÃO LUÍS - MA, 22 de janeiro de 2018

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

*17070

17/072804-8



Prefeitura de Paulo Ramos
 Construindo uma nova realidade

SEMAD

Sec. de Administração Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fis. nº: 223
 Proc. nº: 060705/2016
 Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo Ramos – Estado do Maranhão
 CNPJ: 06.029.524/0001-91

OBJETO: Prestação dos serviços de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas, conforme Pregão Presencial nº 026/2015 – CPL / PMPR, Contrato nº 001/2016 e Processo nº 104/2015 – CPL

EMPRESA: Classe Construções Ltda – ME
 CNPJ: 02.984.702/0001-82, com sede à Rua Francisco Sá, 94 – Centro – Pedreiras (MA)

Atestamos para os devidos fins de direito, que a EMPRESA acima identificada, prestou os serviços de Locação de Carros e Máquinas Pesadas para o município de Paulo Ramos (SEMAD) Secretaria de Administração Planejamento, e atestamos ainda que a referida empresa demonstrou CAPACIDADE e Finanças TÉCNICA nos serviços prestados, em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu as normas contratuais, INEXISTINDO, portanto, fato que desabone a sua idoneidade.

Paulo Ramos (MA), 30 de Dezembro de 2016



OFÍCIO ÚNICO
 DE TRIZIDELA DO VALE

Maria Luiza F. de Carvalho
 Secretária de Adm. planejamento
 Prefeitura Municipal de Paulo Ramos

OFÍCIO ÚNICO
 TABELIAO
 Dr. Frederico
 L. D. Faria
 Trizidela do Vale - MA

Reconheço a (s) Firma(s)
 Indicada (s) pela seta por
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
 Em test. *1* da verdade
 Trizidela do Vale MA 08/12/16
Tandres Araujo Santana Silva
 Tandres Araujo Santana Silva
 Escrivento



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 224

Proc. nº: 060705/2015

Rubrica:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015-CPL/PMMPR

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA**, por intermédio de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, instituída pelo Decreto nº 010/2015, de 03 de Fevereiro de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.029.524/0001-91, com sede à Rua Desembargador Sarney, nº 23, Centro, Paulo Ramos - MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **PAULO SOUSA COSTA**, portador do CPF sob o nº 215.744.483-15, residente e domiciliado no município de Paulo Ramos - MA, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as necessidades das **Secretarias Municipais**, considerando o **Pregão Presencial nº 026/2015-CPL/PMMPR**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 23 de Dezembro de 2015 indica como vencedora a empresa: **CLASSE CONSTRUÇÕES LTFA**, de acordo com os autos do Processo Administrativo N.º 104/2015.

RESOLVE:

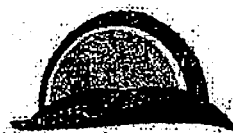
Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa: **CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.984.702/0001-82, localizada na Rua Francisco Sá, nº 94, Centro, Pedreiras - Maranhão, representada pelo Sr. **Paul Getty Sousa Nascimento**, portador do RG nº 51.820.796-0 SSP/MA e o CPF nº 376.435.333-34; nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, bem como os Decretos Municipais n.º 007/09 e 036/10.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS** visando atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/15-CPL/PMMPR**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 104/2015.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo a **SECRETARIA REQUISITANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMPR**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresa beneficiária e representante legal, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a executar o objeto, conforme consta na Ordem de Serviços / Fornecimento emitida pela **SECRETARIA REQUISITANTE**.

Parágrafo Segundo – O prazo para execução do objeto deverá ser imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviços / Fornecimento, e as demais de acordo com o Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a **SECRETARIA REQUISITANTE**, solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pela **SECRETARIA REQUISITANTE**, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;





- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação da(s) SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela(s) SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S);
- e) Provocado pelo(s) Fornecedor(es), mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do(s) Fornecedor(es) para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela(s) SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S), facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A(S) SECRETARIA(S) REQUISITANTE(S) fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos – Ma, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/15-CPL/PMPR e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata.

Parágrafo Terceiro – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e os Decretos Municipais nº 007/09 e 036/10.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO





Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Paulo Ramos – MA, 04 de Janeiro de 2016,

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 287

Proc. nº: 060705/2018

Rubrica:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

PREFEITURA MUNC. PAULO RAMOS
PAULO SOUSA COSTA
Presidente CPL/PMPR

CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA
PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

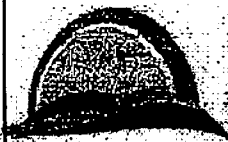
1.

CPF: 009.259.663-29

2.

CPF: 049.969.953-02





ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015 – CPL/PMPR
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2015
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 228
Proc. nº: 060705/2015
Rubrica:

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 002/2016, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMPR, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial n.º 026/2015 – CPL/PMPR.

OBJETO:

O Registro de Preços para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas.

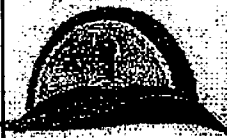
QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

| | |
|--|--------------------------------------|
| EMPRESA: CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA | |
| CNPJ: 02.984.702/0001-82 | Telefone/Fax: (98) 98112-1010 |
| Endereço: Rua Francisco Sá, nº 94, Centro, Pedreiras – Maranhão. | e-mail: paulgettyascimento@gmail.com |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

CLASSE CONTRUÇÕES LTDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNIT. | PERÍODO MÊS / H. | PREÇO TOTAL |
|------|---|--------|-------|-------------|------------------|-------------|
| 1 | Caminhonete 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, utilitária a Diesel | un/mês | 2 | 3.700,00 | 12 | 88.800,00 |
| 2 | Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 125 Cilindradas partida elétrica ou a pedal. | un/mês | 12 | 1.500,00 | 12 | 216.000,00 |
| 3 | Veículo tipo automóvel: Cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina. | un/mês | 8 | 2.000,00 | 12 | 192.000,00 |
| 4 | Veículo tipo Caminhão 3/4: Com carroceria de madeira, combustível a diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. | un/mês | 2 | 4.200,00 | 12 | 100.800,00 |
| 5 | Veículo tipo VAN: 16 (dezesseis) lugares, combustível a diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. | un/mês | 3 | 3.900,00 | 12 | 140.400,00 |
| 4 | Veículo tipo Caminhão Basculante "toco": Capacidade mínima de 5m³ (cinco metros cúbicos), com potência mínima de 134 cavalos, em perfeito estado de conservação para o trabalho, transportes de materiais, dotado de todos os equipamentos exigidos por Lei, quilometragem livre combustível a diesel. | un/mês | 3 | 3.940,00 | 12 | 141.840,00 |
| 5 | Pá carregadeira: Com caçamba de capacidade mínima de 1,70 m³, com motor de potência mínima de 150 hp, com controle de carregadeira do tipo: circuito de levantamento - alavanca de braço de levantamento com quatro posições: levantar, reter, abaixar e flutuar. detentores magnéticos nas | Maq/H | 1 | 144,00 | 1.440 | 207.360,00 |



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|---------------------|
| posições de flutuamento/flutuação, e limitador de altura da caçamba, circuito de basculante - alavanca do circuito de basculamento com 3 posição: despejar, reter e inclinar para trás com retorno-à-escavação. Dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível diesel. | | | | | |
| TOTAL | | | | | 1.087.200,00 |

Paulo Ramos – MA, 04 de Janeiro de 2016,

CONTRATANTE:

Paulo Sousa Costa
 PREFEITURA MUNC. PAULO RAMOS
 PAULO SOUSA COSTA
 Presidente CPL/PMR

CONTRATADA:

Paulo
 CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA
 PAUL GETTY SOUSA NASCIMENTO
 Sócio proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DACABAL - MA
 Fls. nº: 229
 Proc. nº: 060705/2018
 Rubrica:

TESTEMUNHAS:

1. Alheya da Silva Almeida
 CPF: 009.258.663-29

2. Ana Raíssa Silva Cordeiro
 CPF: 048.869.853-02



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015-CPL/PMMPR
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n°: 230
Proc. n°: 060.205/2018
Rubrica: [assinatura]

Ata de Registro de Preços n° 002/2016, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - MA**, por intermédio de sua **Comissão Permanente de Licitação - CPL** e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial n.º 026/15-CPL/PMMPR.

OBJETO:

O objeto da presente solicitação consiste no Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS** visando atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Paulo Ramos, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 026/15-CPL/PMMPR**.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

| | |
|---|--|
| EMPRESA: CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA | |
| CNPJ: 02.984.702/0001-82 | Telefone/Fax: (98) 98112-1010 |
| Endereço: Rua Francisco Sá, nº 94, Centro, Pedreiras - Maranhão. | e-mail: paulgettynascimento@gmail.com |

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNIT. | PERÍODO MÊS / H. | PREÇO TOTAL |
|--------------|--|--------|-------|-------------|------------------|---------------------|
| 1 | Caminhonete 4x4, cabine dupla, 04 (quatro) portas, utilitária a Diesel | un/mês | 2 | 3.700,00 | 12 | 88.800,00 |
| 2 | Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 125 Cilindradas partida elétrica ou a pedal. | un/mês | 12 | 1.500,00 | 12 | 216.000,00 |
| 3 | Veículo tipo automóvel: Cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina. | un/mês | 8 | 2.000,00 | 12 | 192.000,00 |
| 4 | Veículo tipo Caminhão 3/4: Com carroceria de madeira, combustível a diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. | un/mês | 2 | 4.200,00 | 12 | 100.800,00 |
| 5 | Veículo tipo VAN: 16 (dezesseis) lugares, combustível a diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. | un/mês | 3 | 3.900,00 | 12 | 140.400,00 |
| 4 | Veículo tipo Caminhão Basculante "toco": Capacidade mínima de 5m³ (cinco metros cúbicos), com potência mínima de 134 cavalos, em perfeito estado de conservação para o trabalho, transportes de materiais, dotado de todos os equipamentos exigidos por Lei, quilometragem livre combustível a diesel. | un/mês | 3 | 3.940,00 | 12 | 141.840,00 |
| 5 | Pá carregadeira: Com caçamba de capacidade mínima de 1,70 m³, com motor de potência mínima de 150 hp, com controle de carregadeira do tipo: circuito de levantamento - alavanca de braço de levantamento com quatro posições: levantar, reter, abaxar e flutuar. detentores magnéticos nas posições de flutuamento/flutuação, e limitador de altura da caçamba, circuito de basculante - alavanca do circuito de basculamento com 3 posição: despejar, reter e inclinar para trás com retorno-à-escavação. Dotada de todos os equipamentos obrigatórios por lei, combustível diesel. | Maq/H | 1 | 144,00 | 1.440 | 207.360,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.087.200,00 |

Paulo Ramos - MA, 04 de Janeiro de 2016,

Atenciosamente,

Paulo Sousa Costa
PREFEITURA MUNC. PAULO RAMOS
PAULO SOUSA COSTA
Presidente CPL/PMMPR

Prefeitura Municipal de Paulo Ramos
Certifico para os devidos fins, que este documento foi afixado no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura.
DE 04/01/16 ATÉ 04/02/16
[assinatura]
Paulo Sousa Costa
Mat. 171



Paulo Ramos
Construindo uma nova realidade

SEMAD

Sec. de Administração Planejamento e Finanças



CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 231

Proc. nº: 060705/2018

Rubrica: [assinatura]

CONTRATO N.º 001/2016
PROCESSO N.º 104/15 - CPL

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS - PMPR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.029.524/0001-91, situada na Rua Desembargador Sarney, 23, centro, Paulo Ramos-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, órgão da Administração Pública Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, a Sra. Maria Lucia Freitas de Carvalho, de RG n.º 112538499-6 SSP MA, CPF n.º 178.167.503-15, residente nesta cidade, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF N.º 02.984.702/0001-82, estabelecida a Rua Francisco Sá, n.º 94, Centro, Pedreiras - Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paul Getty Sousa Nascimento, brasileiro, portador do RG n.º 51.820.796-0 SSP/MA e o CPF n.º 376.435.333-34, RESOLVEM celebrar o presente Contrato para SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 026/15-CPL/PMPR e do Processo Administrativo n.º 104/15-CPL, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, consoante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015 - CPL/PMPR, conforme se acha discriminado no Anexo I, o qual faz parte integrante e inseparável deste CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1 - Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão n.º 026/15-CPL/PMPR, a Ata de Registro de Preços n.º 002/2016, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a Nota de Empenho n.º 04010003 e 04010004.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO OBJETO

3.1 - A entrega dos materiais/bens/serviços deverá ser feita de forma imediata até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento no seguinte endereço.

[assinatura]



Rua desembargador Sarney, 23, centro, Paulo Ramos-MA.

3.2 - O produto a ser entregue estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 203

Proc. nº: 060705/2018

Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela aquisição dos materiais, objeto deste contrato, o preço de **R\$ 542.900,00** (Quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

4.2 - No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos, fretes ou outras despesas incidentes para o fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 - O preço pactuado no item 4.1 será pago até o 30º (trigésimo) dia, da entrega dos materiais, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo(a) "Órgão Participante":

- a) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;
- b) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.

5.2 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

5.3 - No valor a ser pago pelo produto, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 - A CONTRATADA responderá pela qualidade do produto entregue, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no PREGÃO;

6.2 - O produto entregue em desacordo com as disposições do presente contrato, será devolvido à CONTRATADA, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015 - CPL/PMPR, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de



[assinatura]



Paulo Ramos
Construindo uma nova realidade

SEMAD

Sec. de Administração Planejamento e Finanças



devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACABAL - MA

Fls. nº: 225

Proc. nº: 060705/2018

Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 A CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, as mesmas sejam consideradas viáveis;

7.2 – Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da entrega dos materiais será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.2.1 – As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço;

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1 – A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo de outras sanções previstas no EDITAL, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:

9.1 – Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito, devidamente comprovados, estará sujeita a CONTRATADA além das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

9.1.1 – A não observância do prazo da entrega dos materiais pela CONTRATADA, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,16% (dezesesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, salvo se o prazo for prorrogado pela CONTRATANTE;

9.2 – Findo o prazo de entrega do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela PMPR, serão tornados sem efeito;

9.3 – A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

9.4 – As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à CONTRATADA, ou ainda;



Paulo Ramos

Construindo uma nova realidade

SEMAD

Sec. de Administração Planejamento e Finanças



cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial:

9.5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PMPR poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;

9.6 - O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da CONTRATADA, perante a PMPR, nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

10.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA é responsável exclusiva pela entrega dos materiais constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a PMPR, ou a terceiros;

10.2 - Os danos e prejuízos serão ressarcidos a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa;

10.3 - De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE, o produto de forma regular na mesma quantidade contratada;

10.4 - Entregar o material permanente mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela CONTRATANTE e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

10.5 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2015 - CPL/PMPR;

10.6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

10.6.1 - Exigir que a CONTRATADA, forneça os materiais em estrita obediência ao previsto no edital;

10.6.2 - Aplicar as penalidades à CONTRATADA pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.6.3 - Conferir e atestar a fatura emitida pela CONTRATADA, e após constatar o fiel cumprimento da entrega do produto, providenciar o competente pagamento;

10.6.4 - Comunicar à CONTRATADA, todo e qualquer problema referente ao contrato;





Paulo Ramos
Construindo uma nova realidade

SEMAD

Sec. de Administração Planejamento e Finanças



ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE**;

10.6.5 – Glosar as faturas correspondentes aos materiais não entregues;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Ass. nº: 236

Proc. nº: 060705/2018

Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, independente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

11.1.1 – Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato.

11.1.2 – Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

11.1.3 – Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

11.1.4 – Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

11.1.5 – Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela **CONTRATANTE**;

11.2 – Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**;

11.2.1 – Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá à **CONTRATANTE** as importâncias já recebidas;

11.2.2 – A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1 – O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

12.2 – Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

12.3 – A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das

**Paulo Ramos**

Construindo uma nova realidade

SEMAD

Sec. de Administração Planejamento e Finanças

importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;

12.4 - Na hipótese de a CONTRATANTE vir a ser atuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela CONTRATADA, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à CONTRATADA até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;

12.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1 - Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela CONTRATADA, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato;

13.1.1 - A CONTRATADA deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;

13.1.2 - Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela CONTRATADA, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, obedecendo as seguintes classificações:

03 - Sec. Mun. de Administração, Planej. Obras, Segurança e Cidadania
0301. - Sec. Mun. de Admin, Planejamento e Finanças

04 122 0006 2.006 - Manutenção das Ativ. da Sec. de Administração

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Empenho: 04010003 datado de 04 de janeiro de 2016.

15 122 0006 2.010 - Manutenção das Ativ. Gerais do Setor de Obras

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 435.600,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Empenho: 04010004 datado de 04 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1 - O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia 31/12/2016, ou após o recebimento total dos materiais.





Paulo Ramos
Construindo uma nova realidade

SEMAD

Sec. de Administração Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 238

Proc. nº: 060705/2008

Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

16.1 - A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo Gestor de Contratos devidamente, designado pelo CONTRATANTE, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vício nos materiais, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

17.1 - Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA HABILITAÇÃO

18.1 - A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1 - O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE em Diário Oficial, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

20.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;

20.3 - A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das



**Paulo Ramos**

Construindo uma nova realidade

SEMAD

Sec. de Administração Planejamento e Finanças



especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela entrega incorreta do produto;

20.4 – A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;

20.5 – A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.6 – Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/2002, para sua execução;

20.7 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Paulo Ramos – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.


21.2 – E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Paulo Ramos – MA, em 04 de Janeiro de 2016.

CONTRATANTE:

EMPRESA CONTRATADA:


 Maria Lucia Freitas de Carvalho
 Secretária Municipal de Administração
 PREFEITURA DE PAULO RAMOS – MA


 CLASSE CONSTRUÇÕES LTDA.
 Paul Getty Sousa Nascimento
 CPF nº 376.435.333-34,

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:



ANEXO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNIT. | PERÍODO MÊS OU H | PREÇO TOTAL |
|-----------------------|--|--------|-------|-------------|------------------|------------------|
| 1 | Motocicleta: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 125 Cilindradas partida elétrica ou a pedal. | un/mês | 3 | 1.500,00 | 12 | 54.000,00 |
| 2 | Veículo tipo automóvel: Cor clara ou escura, com 02 ou 04 portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 Cavalos de potência, capacidade para no máximo 05 pessoas, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre, combustível álcool ou gasolina. | un/mês | 1 | 2.000,00 | 12 | 24.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 78.000,00 |
| DEPTº DE OBRAS | | | | | | |
| 1 | Motocicletas: Cor clara ou escura, motor monocilindro de 04 tempos, arrefecido a ar, com no mínimo 125 Cilindradas partida elétrica ou a pedal. | un/mês | 2 | 1.500,00 | 12 | 36.000,00 |
| 2 | Veículo tipo Caminhão 3/4: Com carroceria de madeira, combustível a diesel, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por Lei, quilometragem livre. | un/mês | 1 | 4.200,00 | 12 | 50.400,00 |
| 3 | Veículo tipo Caminhão Basculante "toco": Capacidade mínima de 5m³ (cinco metros cúbicos), com potência mínima de 134 cavalos, em perfeito estado de conservação para o trabalho, transportes de materiais, dotado de todos os equipamentos exigidos por Lei, quilometragem livre combustível a diesel. | un/mês | 3 | 3.940,00 | 12 | 141.840,00 |
| 4 | Pá carregadeira: Com caçamba de capacidade mínima de 1,70 m³, com motor de potência mínima de 150 hp, com controle de carregadeira do tipo: circuito de levantamento - alavanca de braço de levantamento com quatro posições: levantar, reter, abaixar e flutuar. detentores magnéticos nas posições de flutuamento/flutuação, e limitador | Maq/H | 1 | 144,00 | 1.440 | 207.360,00 |

[assinatura]



Paulo Ramos
Paulo Ramos
Construindo uma nova realidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 241

Proc. nº: 060 705/2015

Rubrica: [assinatura]



| | | | | |
|--|--|--|--|-------------------|
| de altura da caçamba, circuito de basculante - alavanca do circuito de basculamento com 3 posição: despejar, reter e inclinar para trás com retorno-à-escavação. Dotada de todos os equipamentos abrigatórios por lei, combustível diesel. | | | | |
| TOTAL | | | | 435.600,00 |

